

ATA DA
3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

No dia 03 de dezembro de 2019, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com as seguintes presenças: -----

PONTO UM - PROPOSTA DE APROVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA OS SIMAR. (DMGAG)-----

PONTO DOIS - PROPOSTA DA SEGUNDA REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DECS/DE/SPGRE)-----

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE TERRENO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMPLEXO DESPORTIVO INTEGRADO, COM PARQUE DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO, SITUADO EM PORTO PINHEIRO “COLINAS DO CRUZEIRO”. (DDD)-----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE TERRENO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMPLEXO DESPORTIVO INTEGRADO NO CASAL DA CAROCHIA. (DDD)-----

PONTO CINCO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E PROPOSTA FINAL DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS. (DGOU)-----



PONTO SEIS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR, DOS POMBAIS E FREIXINHO, E RESPECTIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA, DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA E PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA ANTERIOR DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE POMBAIS/ODIVELAS SUL. (DGOU)-----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

MARIA DA LUZ RIBEIRO NOGUEIRA -----

O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Maria da Luz Ribeiro Nogueira. -----

O Senhor Vereador Fernando Ricardo Cordeiro Henriques Tomás não esteve presente na reunião, não tendo sido substituído. -----



Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 30 de novembro de dois mil e dezanove, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 25.154.142,46 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----- ----- -----

Registou-se uma inscrição para intervenção do Público. -----

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

Foi chamado a intervir: -----

- **O Senhor Mário Oliveira Fonseca** que se referiu ao Odivelas Futebol Clube. -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas. -----

Na presente Reunião foi entregue o Resumo de Tesouraria para assinatura do Executivo, tendo os Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD não assinado por vontade própria. -----

Pelo Senhor Presidente foram propostas as seguintes alterações ao agendamento das próximas reuniões da Câmara Municipal: -----

- A Câmara Municipal reunirá extraordinariamente no dia 9 de dezembro pelas 16:30h. -----

- A reunião ordinária agendada para o próximo dia 11 de dezembro terá lugar no dia 13 de dezembro pelas 9:30h. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----- ----- -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

-----PONTO UM-----

PROPOSTA DE APROVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA OS SIMAR. (DMGAG)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/10948, de 2019-11-18, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 12 de novembro de 2019, na sua **13.ª Reunião Extraordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/34373**, de **12/11/2019**, a **Proposta 339/2019**, referente à decisão de contratação de empréstimos. -----

Face a um conjunto de investimentos que se encontram inscritos no Plano Plurianual de Investimentos dos SIMAR, e que se encontra integrado nas Grandes Opções do Plano para os anos 2019/2023, investimentos que têm como objetivo responder à necessidade de melhoria de serviço prestado às populações dos Municípios de Odivelas e Loures, nas vertentes de serviço de abastecimento de água e de recolha de resíduos urbanos, foi remetido pelos SIMAR um quadro que identifica quais os investimentos a incluir nos empréstimos e que dizem respeito à aquisição de equipamento (Empréstimo A) e realização de obras de intervenção no sistema de distribuição de água (Empréstimo B), a seguir discriminado: -----

-----ANEXO I-----

-----Identificação dos investimentos a incluir nos Empréstimos -----

Empréstimo A	Valor/c
2 Viaturas de 12 M3 Recolha Posterior (59.01.01)	295.200,00
2 Viaturas Recolha Lateral 23 M3 (59.01.01)	516.600,00
3 Viaturas Recolha Posterior 15 M3 (59.01.01)	660.000,00
TOTAL Empréstimo A	1.471.800,00



Empréstimo B	Valor/c
Remodelação da Rede de AA a Santo António dos Cavaleiros – Fase I (11.02.13)	1.105.000,00
Remodelação da Rede de AA a Santo António dos Cavaleiros – Fase II (11.02.13)	927.000,00
Remodelação da Rede de AA a Loures – Fase I – Zona Milharada (11.02)	1.131.000,00
Remodelação da Rede de AA a Loures – Fase I – Zona Fanqueiro (11.02.07)	2.272.000,00
Condução do Reforço do AA à 4.ª Fase do Infantado (11.02.40)	500.000,00
Construção do Reservatório dos Pedernais (11.01.68)	1.671.000,00
Substituição das Conduções de distribuição na Codivel – Fase I (11.01.58)	1.105.000,00
Substituição das Conduções em Famões – Fase I – Parte 1 (11.01.67)	808.500,00
Substituição das Conduções em Famões – Fase I – Parte 2 (11.01.67)	1.279.000,00
Substituição de Conduções nos Concelhos de Loures e Odivelas (11.11.10)	500.000,00
TOTAL Empréstimo B	11.298.500,00

Assim, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposto a autorização prévia do financiamento dos investimentos supra citados e identificados no Anexo I da proposta dos SIMAR e que consistem em dois empréstimos nos seguintes termos:-----

Empréstimo A -----

- Montante do empréstimo – até ao montante de **1.471.800 €** (um milhão quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos euros)-----
- Prazo Global de 8 anos-----
- Sem carência -----

Empréstimo B -----

- Montante do empréstimo – até ao montante de **11.298.500 €** (onze milhões duzentos e noventa e oito mil e quinhentos euros)-----
- Prazo Global de 14 anos -----
- Período de carência de 2 anos -----

Mais é proposto que a Câmara Municipal de Odivelas delegue nos SIMAR a instrução dos processos de contratação dos empréstimos e a assinatura dos respetivos contratos com as instituições de crédito. -----
Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 399/2019**.-----
Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação da mesma.” -----

-----**PROPOSTA N.º 399/2019**-----

“Considerando que: -----

1. Existe um conjunto de investimentos, inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, integrado nas Grandes Opções do Plano para os anos 2019/2023, cuja concretização é necessária para a satisfação de necessidades sentidas pelas populações dos Municípios de Loures e de Odivelas no que se refere às atividades de Água de Abastecimento (AA) e Resíduos Urbanos (RU) da responsabilidade dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR); -----
2. Os investimentos mencionados nos pontos anteriores se encontram discriminados no quadro que constitui o Anexo I da presente proposta de deliberação; -----
3. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estabelece que o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, designadamente o seu capítulo V, permite que os municípios contraiam empréstimos junto de qualquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito; -----
4. De acordo com o n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos de médio e longo prazo podem ser contraídos para investimentos, pelo que os descritos no Anexo I da presente proposta de deliberação podem ser financiados através de empréstimos de médio e longo prazo; -----
5. Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º conjugado com o n.º 7 do artigo 51.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos de médio e longo prazo devem ter uma maturidade adequada à natureza das operações a financiar, devendo esta ser superior a um ano e não exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de vinte anos; -----
6. Face à natureza dos investimentos constantes no Anexo I da presente proposta de deliberação, os empréstimos de médio e longo prazo, que consubstanciem o financiamento dos mesmos, deverão ter um prazo de utilização de 2 anos; -----
7. De acordo com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os investimentos a financiar por empréstimos de médio e longo prazo, caso ultrapassem 10% das despesas de

investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Atividades, a discussão e a autorização prévia das Assembleias Municipais; -----

8. Atendendo ao disposto na redação atual do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Municípios de Loures e Odivelas dispõem de capacidade de endividamento para a contração dos empréstimos de médio e longo prazo, conforme demonstrado nos mapas que constituem o Anexo II da presente proposta de deliberação, avaliados nos termos da Cláusula Quarta do Acordo de Gestão dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), aprovado nas Assembleias Municipais de Loures e de Odivelas, ambas a 30 de setembro de 2014; -----
9. Nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e com o n.º 4 do mesmo artigo, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, a autorização para contratação de empréstimos é da competência das Assembleias Municipais sob proposta das Câmaras Municipais, no seguimento da proposta do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), devendo o pedido de autorização ser obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas por, pelo menos, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento; -----
10. No processo de consulta para contratação dos empréstimos de médio e longo prazo serão observados os trâmites legais impostos, designadamente a consulta a pelo menos três instituições autorizadas por lei a conceder crédito. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) nos termos dos artigos 16.º e 17.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, deliberem submeter às Câmaras Municipais de Loures e Odivelas para aprovação nas respetivas Assembleias Municipais, e de acordo com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a autorização prévia do financiamento dos investimentos constantes do Anexo I da presente proposta de deliberação para dois empréstimos de médio e longo prazo, nas seguintes condições: -----

Empréstimo A -----

- Montante do empréstimo – até ao montante de **1.471.800 €** (um milhão quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos euros) -----
- Prazo Global de 8 anos -----
- Sem carência -----

Empréstimo B -----

- Montante do empréstimo – até ao montante de **11.298.500 €** (onze milhões duzentos e noventa e oito mil e quinhentos euros)-----
- Prazo Global de 14 anos -----
- Período de carência de 2 anos -----

Que as Câmaras Municipais de Loures e Odivelas deleguem nos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) a instrução dos processos de contratação dos empréstimos e a assinatura dos respetivos contratos com as instituições de crédito.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- “1. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----
2. Em caso de aprovação, deve o presente processo ser enviado à AMO para deliberação.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o seguinte: -----

1) A autorização prévia do financiamento dos investimentos identificados no Anexo I da proposta dos SIMAR e que consiste em dois empréstimos nos seguintes termos: -----

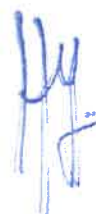
Empréstimo A -----

- Montante do empréstimo – até ao montante de **1.471.800 €** (um milhão quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos euros)-----
- Prazo Global de 8 anos -----
- Sem carência -----

Empréstimo B -----

- Montante do empréstimo – até ao montante de **11.298.500 €** (onze milhões duzentos e noventa e oito mil e quinhentos euros) -----
- Prazo Global de 14 anos -----
- Período de carência de 2 anos -----

2) Que a Câmara Municipal de Odivelas delegue nos SIMAR a instrução dos processos de contratação dos empréstimos e a assinatura dos respetivos contratos com as instituições de crédito, nos termos constantes na informação acima referida. -----



Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo a alteração da Ordem de Trabalhos, passando a deliberação do **Ponto Dois** para o fim da Ordem de Trabalhos. -----

O Senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo a retirada da Ordem do Dia dos pontos Três, Quatro e Cinco. -----

-----PONTO TRÊS -----

PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE TERRENO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMPLEXO DESPORTIVO INTEGRADO, COM PARQUE DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO, SITUADO EM PORTO PINHEIRO “COLINAS DO CRUZEIRO”. (DDD)-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a retirada do ponto da ordem de trabalhos. -----

-----PONTO QUATRO -----

PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE TERRENO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE COMPLEXO DESPORTIVO INTEGRADO NO CASAL DA CAROCHIA. (DDD) -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a retirada do ponto da ordem de trabalhos. -----

-----PONTO CINCO-----

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E PROPOSTA FINAL DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS. (DGOU) -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a retirada do ponto da ordem de trabalhos. -----

-----PONTO SEIS-----

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR, DOS POMBAIS E FREIXINHO, E RESPECTIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA, DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA E PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA ANTERIOR DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE POMBAIS/ODIVELAS SUL. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/11031, de 2019-11-21, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei n.º 31/2014, de 30/maio, estabelece um papel regulador na ocupação e transformação das áreas de intervenção do território e respetiva contratualização nos termos dos artigos 54.º e 55.º. -----

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), cuja revisão foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º80/2015, de 14.maio, prevê, entre figuras e sistemas de execução dos Planos Municipais do Ordenamento do Território (PMOT), a figura Plano de Pormenor para a regulação e transformação das áreas de intervenção no território, regulada nos termos dos artigos 76.º a 101.º. -----

Assim, considerando o exposto foi identificada a necessidade e a oportunidade de desenvolvimento da área em causa pelo que a Câmara Municipal deliberou, na 15.ª Reunião, em 24.julho.2019, retificar a aprovação da 16.ª Reunião de Câmara, em 23.agosto.2019, dos termos de referência do Plano de Pormenor e dar início a novo procedimento de delimitação do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho. -----

A área abrangida pela presente Proposta é enquadrada no Plano Diretor Municipal de Odivelas (PDMO), aprovado pela Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 29.junho.2015 e publicado em Diário da República n.º 171, 2.ª Série, de 02.setembro.2015. -----



A proposta para a delimitação desta área visa o estudo integrado de planeamento, incluindo as regras e disposições em vigor aplicáveis à área de intervenção, sintetizando a sua tradução espacial, os objetivos programáticos de desenvolvimento e os parâmetros gerais de utilização.-----

Assim, os Termos de Referência e as Peças Desenhadas consubstanciam os critérios da delimitação da Proposta de IGT, Plano de Pormenor Pombais e Freixinho a desenvolver, considerando o disposto no PDM, nomeadamente os objetivos gerais: -----

- A definição de medidas que condicionam a ocupação e a utilização do solo, assegurando e compatibilizando as funções de proteção e valorização ambiental com as funções propostas e os espaços de recreio e lazer e o bem-estar das populações, promovendo o seu desenvolvimento num modelo sustentável; -----
- A definição de parâmetros de ocupação e de utilização do solo adequados à salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais;-----
- A definição das edificações, dos alinhamentos, das implantações, da modelação do terreno, da distribuição volumétrica, da localização dos equipamentos e das zonas verdes, da distribuição de funções e a definição de parâmetros e indicadores urbanísticos;-----
- A definição dos espaços de descompressão à morfologia existente, de permeabilidade e transição entre a Área de Intervenção e a envolvente;-----
- A definição dos mecanismos e instrumentos de execução, designadamente a estruturação das ações de preparação e a identificação do sistema de execução.-----

A delimitação do perímetro da Área a integrar em IGT, Plano de Pormenor, consiste na fixação em planta cadastral dos limites físicos da Área, com identificação de todos os prédios abrangidos, nos termos previstos, no RJIGT, devendo abranger uma área suficientemente vasta para constituir um perímetro com características, unidade e autonomia urbanísticas, integrando as áreas a afetar a espaços públicos e equipamentos previstos e estabelecendo uma correta articulação funcional e formal com as áreas contíguas, quer sejam espaços consolidados ou por consolidar, fomentando o correto Ordenamento Urbanístico desses espaços. -----

A Área abrangida pelo Plano de Pormenor, visa deste modo, assegurar um desenvolvimento harmonioso da Área e a garantir a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos.-----

No presente caso, a delimitação proposta para o Plano corresponde ao conjunto das áreas identificadas que tem uma identidade urbana autónoma e para a qual se define um programa urbanístico específico, constituindo um instrumento de referência e apoio ao acompanhamento e programação das operações. ----

Nos termos do n.º 2, do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14.mai, o Plano de Pormenor abrange as áreas contíguas do território municipal, que podem corresponder a uma Unidade ou Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão ou a parte delas. -----

Conforme estabelece o RJIGT, no n.º 3 do artigo 81.º, decorreu entre 3.outubro.2019 e 23.outubro.2019, e divulgação através do Aviso n.º 14943/2019, de 25.setembro, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 184, o período de discussão pública da proposta de Delimitação do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho e respetivos Termos de Referência, pelo período de 15 (quinze) dias. -----

No âmbito do período da discussão pública, não foram registados nem apresentados, quaisquer contributos, sugestões ou reclamações. Neste sentido e perante a ausência de participação, mantêm-se os pressupostos que integram a proposta apresentada à Câmara Municipal na 15.ª Reunião Ordinária, em 24 de julho de 2019. -----

Assim, face ao exposto, propõe-se enviar a Reunião de Câmara para deliberação visando:-----

- Revogar nos termos do artigo 165.º, n.º 1 do CPA a decisão que aprovou em 2010 a elaboração do Plano de Pormenor Pombais/Odivelas Sul, respetivos Termos de Referência e Área de Intervenção; ----
- Retificar a aprovação na 16.ª Reunião de Câmara, em 23 de agosto.2017, dos Termos de Referência do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho; -----
- Aprovar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a elaboração do Plano, bem como a dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor, conforme justificação na informação técnica em anexo; -----
- Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho e respetivos Termos de Referência.” -----

-----RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA-----

“1. Introdução -----

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de elaboração do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho. -----

A delimitação do Plano de Pormenor em referência decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão | UOPG 11 – Zona dos Pombais e Silvado, que se situa na Freguesia de Odivelas. -----

2. Enquadramento legal-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

O Estudo que enquadra e define a oportunidade de elaboração de um Plano de Pormenor na Área dos Pombais/Odivelas, foi elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 147.º do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumento de Gestão Territorial (RJIGT).-----

A proposta de delimitação do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho, integra a área da UOPG 11 – Zona dos Pombais e Silvado, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal, na sessão de 29 de junho de 2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02 de setembro de 2015.-----

3. Procedimento de discussão pública -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 79.º do RJIGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 15.ª Reunião Ordinária, de 24 de julho de 2019, deliberou por maioria aprovar a delimitação do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho e início da discussão pública. -----

O período de discussão pública decorreu de 3/outubro/2019 e 23/outubro/2019. -----

A discussão pública da presente proposta de delimitação do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho assentou em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.-----

Abertura e anúncio do período de discussão pública-----

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, N.º 184, de 25/setembro/2019, através do Aviso n.º 14943/2019. Procedeu-se à sua divulgação através da comunicação social (anúncio publicado no jornal Correio da Manhã) e da página Web da Câmara Municipal. -----

Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública-----

Estiveram em consulta pública os seguintes documentos: -----

- Aviso n.º 14943/2019, de 25 de setembro de 2019;-----
- Termos de Referência;-----
- Planta da Área do Plano de Pormenor;-----
- Planta Cadastral; -----
- Extratos da Planta de PDM e REN;-----
- Avaliação Ambiental Estratégica (Justificação não sujeição do PP);-----
- Acerca do potencial de liquefação de solos. -----

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município. -----

Participação e Esclarecimento -----

Com efeito e nos termos do Aviso N.º 14943/2019, de 25/setembro/2019, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da Proposta de Plano de Pormenor Pombais e Freixinho, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. -----

Para o efeito e para além da morada postal, a Câmara Municipal de Odivelas disponibilizou um formulário de preenchimento *online*, desenvolvido na plataforma *Google Docs*. O mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico. -----

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta deste plano ocorresse no horário de atendimento ao público. -----

Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública -----

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública, não teve expressão neste processo, uma vez que não houve lugar a nenhum tipo de contributo. -----

4. Conclusão-----

Verifica-se que durante o período de discussão pública não foi solicitado nenhum tipo de esclarecimento relativo à Proposta de Delimitação do Plano Pormenor Pombais e Freixinho nem apresentado, por nenhuma das vias anteriormente referidas, qualquer tipo de contributo (sugestão/observação, reclamação, pedido de esclarecimento, outro). -----

Neste sentido e perante a ausência de participação registada neste processo, não se justifica proceder a qualquer tipo de alteração ou ajuste à presente proposta. -----

Assim, mantém-se, por conseguinte os pressupostos que integram a proposta de delimitação do Plano, apresentada à Câmara na 15.ª Reunião de Câmara, de 24/julho/2019, convertendo-se a proposta em discussão pública em proposta final." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o seguinte: -----

- Revogar, nos termos do artigo 165.º, n.º 1 do CPA, a decisão que aprovou em 2010 a elaboração do Plano de Pormenor Pombais/Odivelas Sul, respetivos Termos de Referência e Área de Intervenção; -----
- Retificar a aprovação na 16.ª Reunião de Câmara, realizada em 23 de agosto de 2017, os Termos de Referência do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho; -----
- O prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a elaboração do Plano, bem como a dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor, conforme justificação na informação técnica; -----
- O Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho e respetivos Termos de Referência, nos termos constantes na informação acima referida. -----

-----**PONTO DOIS**-----

**PROPOSTA DA SEGUNDA REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS.
(DECS/DE/SPGRE)**-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/10972, de 2019-11-20, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“I - Enquadramento Geral -----

Tal como é definido no Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, “a Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos a localizar no

município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município".-----

A Carta Educativa, entendida como instrumento fundamental e dinâmico de intervenção no planeamento e ordenamento da rede educativa, inserida no contexto mais abrangente do ordenamento do território, pressupõe que seja avaliada, periodicamente, com o objetivo de identificar desvios face ao previsto inicialmente e, se necessário, introduzir fatores de correção, tendo por base a evolução e as dinâmicas sociodemográficas e territoriais e a ocorrência de alterações legislativas em diferentes áreas do sistema educativo, com as consequentes implicações no comportamento da oferta e da procura, nos diferentes níveis de educação e ensino.-----

Na elaboração da Carta Educativa estão implicados critérios de ordenamento e reordenamento do edificado, critérios pedagógicos, e normativos legais, tratando-se de um documento que diagnostica, prevê e antecipa novos desafios e constrangimentos, nomeadamente no que concerne à edificação escolar, à abertura/encerramento e ou reconversão/adaptação do parque escolar, num propósito de obviar situações de rutura ou desajuste da rede educativa, provenientes da própria dinâmica social e demográfica e do desenvolvimento urbanístico local.-----

Tendo por base a legislação já identificada anteriormente (ponto 2, artigo 15º, do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro), *"a revisão das cartas educativas é obrigatória quando a rede educativa do município fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do departamento governal com competência ou dos próprios municípios".*-----

O documento da primeira revisão da Carta Educativa do Município de Odivelas foi submetido, a discussão e análise no âmbito do Conselho Municipal de Educação (CME), aprovado em sede de reunião de Câmara, e deliberação em sede de reunião da Assembleia Municipal, durante o primeiro semestre de 2013, e foi elaborado com base nos dados dos Censos 2011 e, na dinâmica da população escolar que frequentava as escolas do concelho até ao Ano Letivo 2012/2013; as projeções aí apresentadas, relativamente à organização territorial dos equipamentos educativos afetos aos diferentes níveis de educação/ensino, respeitavam ao período temporal 2013/2018 (1.ª fase) e 2018/2022 (2.ª fase).-----

Neste sentido, e tendo em conta:-----

- As alterações verificadas no quadro legislativo da educação, nos últimos 3 anos letivos, nomeadamente as alterações nos critérios de matrículas na educação pré-escolar e no ensino básico, os novos normativos

referentes à escola inclusiva, a diminuição progressiva do número de alunos por turma no ensino básico e secundário, entre outras; -----

- O grande crescimento da procura de alunos nas escolas do ensino básico do concelho, e de forma particular, a partir do Ano Letivo 2016/2017, nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico; -----

- Alguma desadequação do binómio oferta/procura em alguns níveis de educação e ensino; -----

Justificou que se desse início ao processo da segunda revisão da Carta Educativa do Município de Odivelas, que agora se apresenta. -----

II – Metodologia de revisão -----

A informação estatística, constitui-se como o principal suporte no desenvolvimento do documento, uma vez que ela permite traçar os contornos da situação no presente, mas, também, identificar dinâmicas e tendências marcantes num passado mais recente, oferecendo indicadores para antecipar cenários prospetivos futuros. -----

Contemplaram-se várias dimensões ao longo do período em análise, nomeadamente: indicadores do território e da população residente; da rede escolar e da evolução da população a escolarizar, na dupla vertente de oferta/procura; das taxas de sucesso educativo e de escolarização; dos recursos humanos afetos; das ações socioeducativas de apoio aos alunos e famílias, entre outros. -----

Para se enquadrar e interpretar as tendências de evolução no tempo, recorreu-se a uma diversidade de fontes, e foram consultadas bases de dados de diferentes instituições públicas e privadas (umas de consulta livre, outras de consulta reservada), sendo as mais relevantes, as dos diferentes serviços do Ministério da Educação, os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas, o INE, a PORDATA, e a AML. -----

A atualização da caracterização física e funcional dos edifícios escolares da rede pública foi feita diretamente nos próprios estabelecimentos de educação e ensino, através de visitas programadas em devida articulação com os diretores dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas. -----

Por se tratar de um documento que pelas suas características exige conhecimentos de natureza multidisciplinar, pelo enfoque que coloca no planeamento estratégico do concelho, implicou a disponibilização de informação técnica especializada proveniente de vários domínios e áreas de intervenção municipal na sua construção. -----

Neste sentido, foi criado um Grupo de Trabalho, para a elaboração deste documento da segunda revisão da Carta Educativa de Odivelas, que contou com: -----

- DECS/Divisão de Educação (coordenação geral); -----

- Gabinete de Planeamento Estratégico e Projetos Especiais;-----
- DGOU/DPU/Setor de Informação Geográfica; -----
- DOMHT/Setor de Estudos e Projetos. -----

Tendo em conta que a legislação que regulamenta a elaboração das Cartas Educativas, prevê que os trabalhos de elaboração e/ou revisão, sejam levados a cabo em estreita colaboração com os serviços do Ministério da Educação (até porque existem níveis de competência partilhados), foi desenvolvida uma articulação de proximidade com os Serviços de Gestão da Rede Escolar do Ministério da Educação (DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares), durante todo o desenvolvimento do trabalho. ---

O Conselho Municipal de Educação, enquanto instância de coordenação e consulta da política educativa a nível municipal, foi parte interveniente em todo este processo, acompanhando o evoluir do trabalho de revisão que estava a ser desenvolvido no terreno, tendo sido apresentado em reunião daquele órgão, as principais áreas que iriam ser trabalhadas no documento e as metodologias a utilizar.-----

Ainda neste âmbito de articulação e envolvimento do CME, foi criada uma Comissão de Acompanhamento para este processo, que de forma programada, reuniu com o Grupo de Trabalho, constituindo momentos importantes de partilha e de troca de informação, discussão e reflexão conjunta, e que contou com representantes dos diretores de agrupamento de escolas e das escolas não agrupadas da rede pública, representantes da rede privada (rede particular e rede solidária), representante do ensino superior, e representante dos encarregados de educação. -----

III – Apresentação do Documento -----

O documento que agora se apresenta surge como uma oportunidade para fazer uma reflexão crítica sobre diferentes variáveis que influenciam o funcionamento do sistema educativo local, fazendo o cruzamento e a análise de um conjunto de indicadores, tendo sido agrupado em dois (2) volumes distintos, mas complementares, a saber: -----

a) Vol. I – Caracterização, Diagnóstico e Reordenamento da Rede Educativa-----

Onde se faz a caracterização geral do concelho a partir dos Censos 2011 e das estatísticas anuais da população residente, a partir de dados mais atualizados do INE e do SEF; caracterização e diagnóstico da organização do sistema educativo local e da evolução da população escolar no período compreendido entre a última revisão da Carta Educativa (2013) e o presente, por concelho e ou por unidade organizacional, dependendo das temáticas em análise; a complementaridade da oferta privada e solidária presente no território; análise dos resultados escolares dos alunos que frequentam os diferentes níveis de ensino; apresentação geral do sistema de antecipação das necessidades de qualificação de nível intermédio (nível

secundário), a curto prazo; inserção das escolas no território e rede de transportes públicos; antecipação dos cenários prospetivos de oferta/procura nos diferentes níveis de educação e ensino da rede pública, através do grau de saturação da oferta, da perspetiva da evolução da população a escolarizar, com identificação das áreas geográficas com potencial de crescimento demográfico; programação das intervenções a efetuar a curto/médio prazo e sua orçamentação; processo de monitorização; -----

b) Vol. II - Caracterização do Parque Escolar Público -----

Com a caracterização física e funcional de todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, identificação das principais obras de requalificação/ampliação realizadas nos últimos anos, e diagnóstico do nível de conservação de cada um dos equipamentos. -----

Assim, e tendo por base o estipulado no artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, submete-se para aprovação em sede de Reunião da Câmara Municipal, a: -----

- Proposta da segunda revisão da Carta Educativa do Município de Odivelas. -----

Esta proposta carece de aprovação da Assembleia Municipal de Odivelas, nos termos do previsto no ponto 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"1. De acordo. À consideração do Senhor Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara. -----

2. Se aprovado, carece de competente deliberação pela AMO." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara; -----

2. Em caso de aprovação o processo será remetido à Assembleia Municipal para competente deliberação." -----

Pelos serviços municipais foi apresentado um PowerPoint sobre a Segunda Revisão da Carta Educativa. ----

A **Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes** do **PPD/PSD** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Cumprimento o Sr. Presidente de Câmara, Srs. Vereadores, público e funcionários municipais. Começo por saudar os funcionários que tornaram possível a elaboração do documento que hoje estamos a deliberar. É um documento exaustivo, que cruza dados estatísticos de várias fontes, apresentando um quadro geral objetivo sobre o parque escolar: levantamento das condições de conservação, público, frequência, número de turmas, entre outras variáveis, problemas e estratégias. Da leitura atenta que realizei, destaco, desde logo, a constatação de que a proximidade do Concelho a Lisboa, determina uma pressão populacional de população em idade fértil, mas também fluxos migratórios a que o País está exposto e que o Concelho absorve. Este aumento populacional traduz-se numa pressão feita sobre os equipamentos escolares do Concelho, que neste momento se encontram em sobrelotação, o que é uma constatação que suscita preocupação. Temos equipamentos no Concelho que estão com uma ocupação a 120% da sua capacidade. Apesar da oferta que foi criada ao longo dos anos, e que está espelhada no documento, estamos a falar de equipamentos, literalmente a rebentar pelas costuras. Esta realidade tem impacto também no número de alunos por turma, havendo turmas com mais de 30 alunos. Imagine-se a exigência que esta realidade convoca do ponto de vista do cumprimento dos programas escolares, das metas educativas e, tendo presente a diversidade social e cultural das turmas. Temos 24 turmas no Concelho que têm mais de 30 alunos e temos 266 turmas que têm entre 26 e 30 alunos. São números esmagadores que servem de indicador relativamente aos desafios que são colocados aos professores e devem fazer refletir sobre o impacto que terão no sucesso educativo. Outra constatação a destacar é a grande percentagem de alunos de origem estrangeira o que se traduz numa grande diversidade cultural e social nas salas de aulas, e que aliada à sobrelotação, torna ainda o desafio dos agentes educativos maior. Acresce a este cenário o elevado número de crianças cujas famílias se situam nos escalões de rendimento mais baixo. A percentagem de alunos abrangidos por ação social escolar varia entre os 34% e 44% no 1º ciclo, estamos a falar de crianças e famílias muito pobres. Este é o cenário educativo que vemos aqui traçado: escolas sobrelotadas, escolas com grande diversidade na nacionalidade, nos países de origem e de escolas onde no 1º Ciclo, entre 34% e 44% dos alunos beneficiam de ação social escolar, não é demais repetir. Esta percentagem para o 2º e 3º ciclo não é muito diferente situa-se entre os 38% e 45%. Esta realidade convoca a autarquia a um grau enorme de responsabilidade e de exigência na sua política educativa. Um outro dado relevante, que não é surpreendente neste cenário, é a baixa qualificação dos Pais destes alunos, ou seja, a percentagem de pais com licenciatura no Concelho de Odivelas é inferior à percentagem da área

metropolitana de Lisboa. Este é o cenário e caracterização sócio demográfica da população escolar do Concelho. Sobre a caracterização que foi feita do parque escolar fica evidente o envelhecimento e a falta de condições, que pese embora os investimentos realizados, se continua a verificar. Não é pois de estranhar que ao longo dos anos tenhamos visto inscritos nos orçamentos participativos, obras que se situam no domínio do podemos considerar o básico: a melhoria de um pavimento, a construção de uma cobertura num recreio, a colocação de brinquedos. Não estamos sequer a falar de investimentos que permitiriam um saldo qualitativo. Estamos a falar do que deveria ser o normal e o básico, que não está assegurado em muitas das escolas do nosso concelho e que explica o facto de os pais se mobilizarem para conseguir esses investimentos. Relativamente aos equipamentos que estão previstos serem construídos de raiz e que vêm dar respostas à sobrelotação evidenciada os cenários de construção que são apresentados remetem para cenários de curto e médio prazo. Acaba por ser uma informação muito vaga. Quando estamos a falar do curto prazo estamos a falar de quantos anos e quando estamos a falar de médio prazo estamos a falar de quantos anos. Era importante que tal ficasse claro, e viesse acompanhado de um Cronograma de execução, porque tem a ver com a questão do compromisso, do vínculo político, com a concretização destas escolas. Por outro lado, uma outra questão que decorre da leitura deste documento é que começamos a ter um território onde se constata cada vez maiores assimetrias, em termos um parque escolar muito envelhecido que perde alunos para escolas novas. Exemplo disso é a escola Avelar Brotero, em Odivelas. Temos escolas com 120% de ocupação e a escola Avelar Brotero situa-se nos 80% de ocupação e, repare-se não foi uma escola teoricamente esquecida. Foi uma escola que nos últimos 2-3 anos teve duas intervenções asseguradas pelo Ministério de Educação, beneficiações que mesmo assim não foram capazes de impedir que este equipamento esteja abaixo dos 80% da capacidade de ocupação. Uma escola no centro de Odivelas. Não é uma escola apetecível, atrativa e a própria população reconhece que esta escola está muito aquém daquilo que são hoje as exigências. A mesma coisa em relação à escola Secundária de Odivelas: escola antiga com 40 anos, durante anos negligenciada pelo Ministério da Educação. É uma escola para a qual a Câmara Municipal se vai substituir ao Ministério da Educação. Fica a questão: depois da intervenção prevista para a escola secundária de Odivelas será ela suficiente para deixar este equipamento com um nível de prestação de serviços que satisfaça alunos e professores nas suas necessidades. Também esta escola tem uma taxa de ocupação muito abaixo do restante parque escolar do concelho: situa-se nos 80%. Da leitura que foi feita das manutenções ao parque escolar, outra questão que não deixou de surpreender foi o ainda deficiente cumprimento do Dec. Lei 163/2006, que tem a ver com as acessibilidades para deficientes, e onde se verifica de facto que ainda há um imenso caminho a percorrer. No parque escolar antigo as acessibilidades para deficientes são ainda manifestamente um problema e não se compreende. Esta legislação quando saiu, atribuía 10 anos às entidades públicas para

que pudessem cumprir as necessárias obras de adaptação e para tornarem os equipamentos inclusivos. Não deixo de achar caricato o caso da escola Avelar Brotero, com obras promovidas pela tutela, Ministério da Educação, que mesmo assim não deu resposta definitiva a esta exigência legal. Parece-nos importante que este documento, pela sua natureza prospetiva permitisse perceber efetivamente qual a estratégia municipal face à melhoria das condições de ensino. Pelo que aqui foi referido o desafio centra-se nas questões da quantidade, da cobertura e da resposta em termos de vagas. Mas a Câmara Municipal não se pode desvincular de um outro compromisso que é a qualidade das instalações educativas e do ensino. Num cenário prospetivo que nos é apresentado com esta Carta Educativa era importante que estivesse clara a prioridade e estratégia municipal, no sentido de permitir um saldo qualitativo no equipamento e na rede escolar do concelho. Deste modo evitaríamos, por exemplo, termos no próximo ano no orçamento participativo, propostas que visam arranjar um pavimento, um ringue, construir uma cobertura, colocar bebedouros. Outro aspeto que merece particular atenção é a caracterização do pessoal docente e do pessoal não docente. Relativamente ao pessoal não docente, assunto debatido por diversas vezes nesta Câmara Municipal, parece-nos importante que tivesse sido disponibilizada informação sobre o grau de cobertura e de resposta por estabelecimento de ensino relativamente aos auxiliares de ação educativa. Perceber nas escolas que são responsabilidade da Câmara Municipal e nas escolas que são responsabilidade do Ministério de Educação até que ponto estão cumpridos os rácios e, para além desses rácios perceber qual é o grau de absentismo destas auxiliares educativas. Tratando-se de um documento que apresenta um diagnóstico tão bem elaborado e tão densificado este era um dado que considerava prioritário que tivesse sido disponibilizado. Depois também não podemos deixar de falar na cobertura que está longe de ser universal do ponto de vista do pré-escolar. Reconhecemos que há uma evolução, os números que aqui são apresentados também com alguma reserva sobre aquilo que representam, mostram que está longe de ser garantida a cobertura do pré-escolar. Relativamente à mobilidade dos alunos, esta é uma questão que importa abordar. A forma como as crianças chegam à escola decorre muito da oferta que os Pais têm para fazer chegar os filhos à Escola. Todos nós sabemos o pico de trânsito que existe nas horas de entrada, de manhã, junto dos estabelecimentos de ensino e nas horas de saída, à tarde, nos estabelecimentos de ensino. Tal acontece porque na maioria dos equipamentos a oferta de transporte público não é satisfatória para garantir uma cobertura intra-concelhia razoável. A título de exemplo, uma criança que seja residente num determinado limite de Odivelas, se for colocada na Escola Pedro Alexandrino, terá de fazer seguramente uma longa caminhada a pé para ir apanhar a camioneta situada na Rua Major Caldas Xavier, que a levará à escola Pedro Alexandrino. Apenas um exemplo, muitos mais existem. A partir do momento em que as crianças têm idade e autonomia, neste concelho não existe oferta de transportes públicos satisfatória, que lhes permita chegar à Escola sem o recurso ao carro. A solução é o

carro, com o impacto na vida das pessoas e no tempo que estas consomem a fazer pequenos trajetos. Não fará sentido pensar em construir mais vias: a questão está precisamente em garantir uma oferta de transportes públicos que permita que exista alternativa ao transporte individual." -----

A Senhora Vereadora Susana Santos, pela bancada do PS proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Relativamente à substituição da Avelar Brotero, esclarecer que a Câmara não constrói escolas 2+3 a não ser que seja no protocolo com o Ministério de Educação nem temos esta competência. A Avelar Brotero teve duas intervenções no valor de meio milhão de euros, dizer que destas intervenções a escola ganhou 3 turmas e está com 88% de ocupação. Assim que as obras tiveram a sua conclusão houve um interesse maior das famílias nesta escola o que permite equilibrar as outras escolas, não queremos ter escolas com ocupação a 100% ou superior. -----

Relativamente às questões dos Pavilhões Carlos Paredes e D. Dinis, inicialmente eram polidesportivos descobertos e assumimos o compromisso e converter em pavilhões cobertos, em 2020 será construído o da Carlos Paredes e 2021 o da D. Dinis. -----

Aos investimentos das escolas secundárias, a Câmara Municipal não faz um favor ao governo, fez um favor às famílias e aos alunos. Precisamos de equilibrar o parque escolar e entendemos que era uma oportunidade que não poderíamos deixar escapar e tenho a certeza que o Concelho de Odivelas e famílias e alunos desta escola. -----

Ficou exposto que a sobrelotação das escolas é uma realidade, temos monoblocos fora do edifício o que faz com que a lotação da escola se considere sobrelotada. As nossas perspetivas são para acabar com estas situações. Concorro consigo quando disse que temos uma percentagem muito elevada de alunos com ação social escolar. Com os níveis de escolarização dos pais em baixo também mas há um slide muito esclarecedor que mostra como ao longo dos anos a diferença do sucesso educativo dos alunos que têm ação social escolar e os que não têm tem vindo a diminuir. Penso que é um indicador muito bom do sucesso que a escola pública tem vindo a ter em Odivelas. -----

Sobre o envelhecimento do parque escolar temos vindo a investir entre um milhão e meio e dois milhões por ano e estamos a apostar em obras maiores de requalificação para termos um parque escolar melhorado.

Sobre a escola Secundária de Odivelas, não sei se os três milhões e duzentos mil são o investimento necessário para termos a escola como queremos, mas tenho a certeza que esse valor irá ajudar muito aos alunos e a todos os que trabalham na escola. -----

Relativamente ao Pessoal não docente, nós neste momento temos 18 acima do rácio nas escolas com responsabilidade da Câmara Municipal. Temos um concurso a decorrer para substituição de baixas médicas

prolongadas. Nas escolas em responsabilidade do ministério de educação temos 22 pessoas abaixo do rácio. Estamos a trabalhar para que em janeiro possamos colocar estas 22 pessoas abaixo do rácio e assim equilibrar a colocação do pessoal não docente e assim melhorar as condições nas escolas. -----
Sobre a questão da mobilidade dos alunos, foi estudada conforme documentos que estão disponíveis, a maioria dos alunos estão colocados na escola da sua área de influência, não existe grande disparidade. Reconheço que temos que melhorar bastante a nossa rede de transportes, mas todas as escolas têm uma paragem de autocarro a menos de 500 metros, no entanto reconheço que temos que melhorar a nossa rede de transportes. -----

A **Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes** do **PPD/PSD** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Ouvi com atenção a explicação dada pela Vereadora Susana Santos. Era importante que este documento, e habitualmente os documentos de planeamento e os documentos prospetivos fazem-no de forma clara, identificasse a visão. A visão não é algo extenso, mas é a meta que se pretende atingir, é o sonho. É o que nos move. Há pouco ouvi nas respostas dadas referir que as remodelações visam aumentar a qualidade do parque escolar. Não se percebe, contudo, que visão está subjacente a estas remodelações. Eu vou concretizar um pouco. Gostaríamos de ter visto, por exemplo, espelhadas neste documento, que ambições e ações vão ser tidas do ponto de vista do investimento no parque escolar relativamente às tecnologias de informação, isto porquê? O mundo mudou, e as escolas deveriam acompanhar essa mudança. Os métodos de ensino de uma forma geral continuam virados para o passado. Hoje em dia a disponibilidade de tecnologias de informação permite uma panóplia de novas possibilidades quer para os professores, para os ajudar e simplificar muitas das suas tarefas, quer para os alunos, adaptando-os e formando-os para o futuro. Para além de outras questões, relacionadas com o peso das mochilas, fruto da quantidade de manuais e de papel que os miúdos continuam diariamente a carregar, havendo já possibilidade tecnológica de não terem de o fazer. Portanto, gostaríamos de perceber que visão para a Educação no Concelho ? Importa perceber no domínio das tecnologias de informação que investimento vai ser feito do ponto de vista da rede informática, de reforço de meios e da colocação de hardware. Porque, sabemos, a maioria das escolas, apesar de algum investimento nesta área, não tem condições que permitam um recurso mais alargado às novas tecnologias, como um recurso efetivo diariamente nas aulas, em substituição de métodos pedagógicos mais obsoletos. No nosso presente as mudanças são cada vez mais céleres e o futuro impõe-se todos os dias. Formar e preparar jovens deve ter em conta que o mundo mudou.” -----



A Senhora Vereadora Susana Santos, pela bancada do PS proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obviamente que a nossa visão é garantir todas as condições de conforto e segurança para os alunos. A questão das tecnologias está presente e tem estado presente, o nosso objetivo é termos sinal de internet em todas as salas de aula e esse trabalho já vai a mais de 50%. Todas as salas têm um computador e todas as escolas têm um projetor. Nós tivemos uma conferência de formação para professores sobre o uso das novas tecnologias e percebeu-se que implica alguma mudança da parte dos docentes que percebo que têm vontade de fazer este esforço. A mensagem que ficou foi que as novas tecnologias para fazer o mesmo de sempre não serve, então temos que ter novas tecnologias para fazer melhor.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores da bancada do PS e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, a segunda revisão da Carta Educativa do Município de Odivelas, nos termos constantes na informação acima referida. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Começar por felicitar a equipa que trabalhou e preparou todo este processo, independentemente das análises políticas que se façam, há aqui um trabalho técnico extraordinário que nos mune de informação muito útil. -----

Tivemos uma apresentação da Carta Educativa exaustiva e gostaríamos de solicitar que nos seja disponibilizado o PowerPoint, uma vez que sistematiza aquilo que a Carta Educativa aborda e torna a consulta mais fácil de efetuar. -----

Há uma dimensão técnica que foi aqui apresentada, que obviamente tem subjacente as opções políticas feitas no passado e projeta também opções políticas para o futuro. Será um pouco redundante mas de facto é assim. Importa tecer aqui algumas considerações porque olhar para o passado, pressupõe de algum modo revisitar o percurso desde 2007, mas eu prometo que não o vou fazer, vou apenas referir um ou outro exemplo. -----

Temos hoje aqui presente uma proposta de Revisão da Carta Educativa que, em matéria de aumento de capacidade de resposta, nalguns casos, passará pela construção de novos equipamentos. Vamo-nos cingir com maior particularidade, por razões óbvias, ao pré-escolar, sem deixar de referir alguns aspetos nos

outros níveis de ensino. O que nós constatamos, e a apresentação evidenciou isso, é que, efetivamente, a oscilação entre o aumento do número de alunos no 1.º ciclo, o alargamento ou não da rede pré-escolar, a colocação de monoblocos nas escolas, influenciou mais a dinâmica da procura do que propriamente a dinâmica do alargamento de respostas. Se havia menos população no 1.º ciclo, menos procura de uma determinada escola poder-se-ia abrir um pré escola, se havia mais procura de 1.º Ciclo poder-se-ia fechar uma biblioteca ou uma sala de trabalhos dos professores e portanto a gestão foi sendo feita em função desta dinâmica. Isto não é caricaturar, mas foi isso mesmo que aconteceu. -----

Relativamente aos dados, foram feitas opções do ponto de vista da utilização da informação estatística. Foram opções. Havia outras. Por exemplo, no pré-escolar são apresentadas taxas com base na relação entre o número de inscrições e a capacidade de resposta das escolas. No próprio documento é feita a referência que, de acordo com a (Direção Geral de Estatísticas da Educação), DGEE a taxa de pré escolarização situa-se abaixo dos 80%. Portanto, são utilizados alguns indicadores estatísticos, mas poderiam ter sido outros. Vou concretizar para se perceber o que estou a tentar dizer, concretamente no pré-escolar. Nós consultamos com frequência os anuários estatísticos do INE que têm informação sobre grande parte destes indicadores. E nós aqui encontramos correlações completamente diferentes que nos levam a conclusões diferentes, tendo em conta as opções do ponto de vista do tratamento da informação. Concretizando: Em 2017, os últimos dados tornados públicos pelo INE, da consulta que fazemos, tínhamos no Concelho 25.700 crianças entre os 0 e 14 anos; No ensino básico, dos 6 aos 14 anos, 14 200 crianças; Tínhamos no pré-escolar uma taxa de escolarização geral de 64%, que incluía a rede pública e a rede não pública e tínhamos dentro da rede pública uma taxa de escolarização de 36% que é completamente diferente de quando se olha para um gráfico e se vê que a taxa de resposta é cerca de 80%. Eu sei que o ponto de partida é diferente mas, para quem não estiver desperto para outras fontes de informação, poderá induzir em erro e pensará que temos taxas de pré escolarização superiores. Pena é que assim não seja e nós dizemos, não desvalorizando o caminho que foi feito, porque os dados demonstram, há uma evolução mas há uma evolução que não acompanha a evolução da população, ou seja, na prática se cruzarmos o crescimento da população a este nível de ensino com o aumento da resposta do pré-escolar temos dúvidas se teremos um efetivo aumento da capacidade de resposta do ponto de vista das taxas da pré-escolarização. Dizemos isto e repito, sem deixar de reconhecer o que foi feito mas também sublinhando que o que foi feito é muito insuficiente e é muito insuficiente se tivermos em conta, desde logo, que a Carta aprovada em 2007 apontava que em 2011 haveria 2075 vagas em pré-escolar. Há números que nos ficam na memória e que nos vão acompanhando ao longo dos anos e este é um deles. Portanto, a 2000 vagas não chegámos nós hoje a ter ainda como resposta.-----

Tínhamos em 2007 e em 2011 um número de crianças neste nível de educação muito inferior àquele que é hoje. Estamos a focar de uma forma particular a questão do pré-escolar porque consideramos que é uma resposta que tem que ser estratégica porque por “arrasto” poderá proporcionar respostas a outros níveis, nomeadamente na creche por via da libertação do pré-escolar nas IPSS. -----

Isto é um repto que aqui deixamos no sentido da Câmara Municipal estabelecer com a Segurança Social, com o Ministério da Educação, com quem considere necessário e que tenha competência na matéria, no sentido de se fazer um trabalho de preparação, com tempo, de reconversão das respostas sociais ao nível da infância para que as IPSS possam aumentar a resposta na creche.-----

Não gostaríamos de ver repetido aquilo que aconteceu com a implementação das AEC's e o fim dos ATL que gerou uma enorme perturbação nas IPSS que tinham esta resposta. -----

Relativamente ao 1.º ciclo, sublinhamos o facto de se preverem duas novas escolas para o 1.º Ciclo, mais uma integrada que também inclui o 1.º ciclo e que estão localizadas nas zonas de maior pressão demográfica. Mas temos preocupação em relação à Póvoa de Stº Adrião, que tem igualmente uma grande pressão demográfica e queríamos lembrar que em 2009/2010 temos presente que estava previsto a construção de uma escola 1.º Ciclo e JI, no Casal do Privilégio, mas essa escola “caiu”. O que nós temos para a Póvoa é efetivamente a reposição na Quinta de São José, das oito salas de 1.º Ciclo que entretanto algumas foram substituídas por pré-escolar e turmas que passaram para a Carlos Paredes, mas tendo em conta aquilo que é a realidade naquela freguesia e também aquilo que é a construção que está prevista em termos de aumento de números de fogos, parece-nos ser uma lacuna. -----

Dirão que os recursos não chegam para tudo. Será pois, uma questão de opções políticas. -----

No 2.º e 3.º Ciclo as duas escolas novas que estão apresentadas, a de Famões há muito que é necessária até pelo que foi apresentado em relação à António Gedeão. Aliás, é novo se se concretizar mesmo, porque já vem desde 2007. O grande desafio que nós temos aqui hoje é: se o curto prazo são 5 anos e não sabendo ao que o médio prazo corresponde, vemos com apreensão como é que vai ser este nível de concretização. -----

Desde 2017 que se ouve falar da escola das Colinas do Cruzeiro e até agora nada. -----

É o passo entre o programado e o concretizado e não podemos deixar de colocar aqui. -----

Ainda relativamente ao 2.º e 3.º ciclo, não podemos deixar passar a Escola Avelar Brotero e a questão que se está a assistir. Em 2009 foi feito um Contrato Programa ou um Protocolo – aqui a figura será pouco importante – para construção de uma nova escola na Ribeirada, para substituir a Escola Avelar Brotero e era um encargo financeiro com responsabilidade do Ministério da Educação, na altura aconteceu a mesma coisa com a Gonçalves Crespo e esta escola foi efetivamente alvo de uma forte intervenção. Há dois anos concluiu-se que a Avelar Brotero precisaria apenas de uns caixilhos, umas pinturas, uns retoques, creio que

terá rondado um valor muito aquém daquilo que seria o custo de uma construção nova. Os remendos que agora a escola levou servirão para aguentar durante algum tempo, mas nós perguntamos, quem é que vai pagar a construção da nova escola que vai necessária?-----

Quanto à construção dos ginnodesportivos na Carlos Paredes e na D. Dinis. Também queremos lembrar que já em 2009/2010 era uma promessa a concretizar entre 2010/2013 e estamos quase em 2020 e continuamos com estes equipamentos sem serem construídos.-----

Não podemos deixar de sublinhar os encargos que a CMO decidiu assumir com as escolas Secundárias de Odivelas e da Ramada. Uma vez mais, a Câmara faz o favor ao Governo de o libertar: no caso da Ramada de qualquer encargo, no caso de Odivelas de 50% dos encargos. Depois, quando se diz que não há recursos para tudo, pois claro que não há! Se quisermos fazer Centros de Saúde, que não são da competência da Câmara, se quisermos requalificar escolas secundárias, que não são competência da Câmara e as vai aceitar, se quisermos aceitar as transferências de escolas com o valor de 20 mil euros anuais para a sua manutenção que o passado já provou que é insuficiente... Poderia continuar com o rol com o financiamento das esquadras da polícia, etc. De facto, desta forma, o dinheiro dos munícipes de Odivelas não está a ser canalizado para aquilo que são as competências da Câmara Municipal e para a população é muito mau que assim seja.-----

Senhora vereadora, gostava ainda de colocar uma questão que tem a ver com o seguinte: Na Carta Educativa aponta-se a projecção para a evolução da população até 2024, mas não se projeta nada do ponto de vista da evolução da população escolar. Não se projeta por impossibilidade de projetar, ou não se projeta por outra razão qualquer? -----

Na Carta projeta-se a evolução da população no concelho até 2024, na ordem dos 172 mil habitantes, e a pergunta era, e a população escolar, não há projecção relativamente à população escolar para esse período de tempo? -----

Agora, na sequência das respostas que a senhora vereadora deu e tendo em conta que estão previstas aqui a construção de duas escolas, uma delas 2.º e 3.º ciclo, outras com integrada que inclui o 2.º e 3.º ciclo, então, senhora vereadora, está assumido o compromisso por parte do Ministério da Educação, no OE, o financiamento dessa construção, uma vez que não é da responsabilidade da Câmara. É uma pergunta que eu deixo em aberto. Está-se a assumir que se vai construir e gostaríamos de saber qual é o grau de compromisso que há nesta fase quem pagará, neste caso.-----

Relativamente ao nosso sentido de voto, adianto que nós nos vamos abster, que a minha intervenção ficasse como declaração de voto, e em jeito de remate, dizer que nos abstermos porque consideramos importante o que está previsto para requalificar e construir, ainda que consideremos insuficiente, mas não é

um documento suficientemente positivo, do ponto de vista do compromisso, que nos leve a votar a favor até porque é um instrumento de planeamento que é do executivo do PS. -----

Nós abstermo-nos, mas vamos estar atentos, como dizia o outro, onde é que estarão as escolas daqui a médio prazo, (não sei quantos), iremos contando no calendário. -----

Os Vereadores da CDU.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“A educação é um bem social, condição essencial do desenvolvimento económico e social da sociedade. A Carta Educativa, tratando-se de um documento de planeamento numa área fulcral do desenvolvimento como é a Educação reveste-se de importância estratégica. Tratando-se da 2ª revisão da Carta Educativa aprovada em 2007, e revista em 2013, importa fazer um balanço, que não poderá deixar de ter uma leitura conjugada com alguns indicadores estatísticos disponibilizados no documento. O aumento constante da população residente, a taxa bruta de natalidade verificada no concelho, nos últimos anos, acima da média da AML e de Portugal, o significativo aumento de população estrangeira residente em Odivelas, determina um aumento da pressão exercida sobre os estabelecimentos da rede pública de ensino e responsabilidades acrescidas, nomeadamente na exigência de antecipação de criação de equipamentos e de respostas de apoio que consigam dar resposta ao incremento de crianças. Nas escolas do 1º ciclo, 32 % das escolas apresentam uma ocupação superior a 100%, ou seja estão ocupadas para além da capacidade existente, através de recurso a situações provisórias como monoblocos. Sendo expectável a continuação da expansão demográfica no Concelho, bem como a probabilidade de manutenção de fluxos migratórios elevados, este é um cenário preocupante, considerando o direito de acesso a todas as crianças aos diversos níveis de ensino, nos estabelecimentos da rede pública. De destacar, a propósito da cobertura o défice, que permanece ainda no ensino préensino escolar, em crianças com 3 e 4 anos: 389 crianças no ano letivo 2018/2019, não tiveram colocação, número que poderá ser superior, considerando que nem todos os agregados familiares inscrevem os filhos no pré-escolar, quando estes têm 3 anos por considerarem que será difícil terem vaga. De salientar, também, pela dimensão, o número muito significativo de turmas com mais de 30 alunos: 24 turmas, e 266 turmas com mais de 26 alunos e menos de 30, no ano letivo 2018/2019. Teria sido importante ver espelhada informação estatística que refletisse por estabelecimento de ensino as necessidades de assistentes operacionais não preenchidas, por estabelecimentos de ensino sob responsabilidade municipal e sob responsabilidade do Ministério da Educação, bem como dados sobre absentismo e ausência por baixas médicas, considerando a importância destes profissionais para um

ambiente escolar seguro e acolhedor. Estivemos a referir os desafios da cobertura de necessidades em função da procura crescente. Estivemos, portanto, a falar de quantidade. E em termos de qualidade? A qualidade das instalações, não pode ser descurada, porque é condição de sucesso educativo. Considerando os dados sociais, económicos e culturais das crianças e jovens destinatários da oferta de ensino na rede pública, constata-se o elevado peso de crianças oriundas de meios familiares economicamente desfavorecidos – a percentagem de alunos abrangidos por ação social escolar varia entre os 34% e os 44% no 1º ciclo e entre os 38% e 45% no 2 e 3º ciclo – e a diversidade de países de origem, dados que remetem para um concelho com uma realidade particularmente complexa e exigente. Neste contexto, é ainda maior a responsabilidade de uma intervenção municipal, que não se pode esgotar na tarefa de garantir vaga em cada nível de ensino. A resposta tem de contemplar preocupações com a qualidade da oferta. Neste domínio, pese embora, as intervenções concretizadas, a caracterização do Parque Escolar da rede pública revela sinais preocupantes de degradação: pavimentos, muros e paredes degradados, infiltrações, ausência de aquecimento e de elementos que garantam conforto térmico, mobiliário degradado, incumprimento dos requisitos de acessibilidade, entre outros. Sobre este item em concreto merece ser citada a Escola Avelar Brotero, em Odivelas, alvo de intervenções de reabilitação asseguradas pelo Ministério da Educação, em 2017 e 2018, importa repetir – intervenções asseguradas pelo Ministério da tutela - mas incapazes de garantir os requisitos de acessibilidade impostos pelo DL 163/2006, cujo prazo de aplicação expirou há anos. De referir também a existência ainda de coberturas de fibrocimento no parque escolar, na Secundária de Odivelas e na Escola Secundária da Ramada. Ilustrativo do estado e condições do Parque Escolar, é o facto de ano após ano, continuarem a surgir propostas inscritas em Orçamento Participativo que visam intervenções como a melhoria de recreios, pedidos de substituição de pavimentos, reabilitação de ringues, construções de telheiros de abrigo, que revelam a mobilização das famílias para reivindicar melhorias no domínio das condições básicas, para viver a escola em segurança e conforto. E termos de mobilidade, refira-se a necessidade de alargamento de percursos de autocarros e reforço de horários mais ajustados às necessidades de alunos e trabalhadores, como forma de garantir o acesso às escolas através de transportes públicos e de efetivamente poder beneficiar das vantagens garantidas pela redução do preço dos transportes. Permite, também, evitar o tráfego excessivo em determinados períodos do dia, com impacto negativo do ponto de vista ambiental, mas também do ponto de vista da qualidade de vida de todos: pais, alunos e funcionários. Traçado este cenário, debruçemo-nos sobre as propostas que integram a revisão da Carta Educativa. O cenário prospetivo apresentado aponta para a construção de 4 novas escolas de raiz: Escola Básica Integrada da Quinta do Segulim, Escola Básica das Colinas do Cruzeiro, Escola Básica Amoreira nº1, Escola Básica Casal dos Apréstimos nº1. Contudo o cronograma previsto, é vago remetendo para cenários temporais que referem o curto prazo

e o médio prazo, o que do ponto de vista do vínculo e do compromisso político é muito pouco. A escola EB 2,3 da Ribeirada, não passou duma intenção, outros projetos municipais não passaram disso mesmo, projetos. Por outro lado, a aposta importante na construção de raiz de 4 novos equipamentos escolares, não vem suportada pela garantia de redução das assimetrias existentes no território, da diferenciação entre os novos equipamentos com melhores condições e as escolas mais antigas, onde as remodelações previstas muito pouco dizem. O perigo disto é agravar-se a tendência em escolas onde a capacidade está mais que esgotada pela imagem favorável que gozam em detrimento das escolas que ao invés gozam de uma imagem negativa. A título de exemplo refira-se a Escola Avelar Brotero, em Odivelas e a Escola Básica da Pontinha com taxas de ocupação abaixo dos 80%, e a escola Secundária de Odivelas com uma taxa de ocupação de 81% muito abaixo das restantes escolas do concelho. Sobre as escolas Secundárias de Ramada e Odivelas, dois equipamentos com grandes problemas de degradação em diversos espaços, para as quais foi assinado acordo de colaboração com o Ministério da Educação, nada se diz sobre os prazos e sobre a natureza das intervenções a efetuar. Pelo exposto, para que efetivamente estivéssemos hoje a discutir uma visão de futuro para a educação do Concelho era importante que o cenário de remodelação estivesse assente numa estratégia e que a mesma transparecesse na Revisão submetida a deliberação. Que espaços vão ser adicionados, que novos equipamentos vão ser melhorados ou adicionados? As necessidades de uma população escolar com as características referidas exigem um investimento para a criação de escolas acolhedoras, estimulantes, com espaços de lazer, de desporto, de refeição, de estímulo à criatividade. Falamos, portanto, da necessidade de qualidade da oferta. Relativamente às tecnologias de informação, que plano existe de reforço dos meios tecnológicos que promovam a adaptação das metodologias de ensino, que permitam a alunos e professores incorporar nas suas práticas de estudo e investigação métodos adequados à realidade tecnológica dos nossos dias. O mundo mudou, o Concelho mudou, e é fundamental que as escolas não fiquem à margem do futuro. Tratando-se de um documento de planeamento, seria importante que estivesse suportado numa estratégia, num rumo, que respondesse às carências e lacunas do sistema educativo, no concelho, do ponto de vista da necessidade legal de assegurar cobertura em termos de vagas, nos diversos níveis de ensino, mas também comportasse uma visão abrangente dos diversos domínios que integram os desafios da educação, espelhados no diagnóstico apresentado, e já referidos nesta declaração de voto. Quantidade versus qualidade: um binómio cujo equilíbrio teria de se encontrar salvaguardado na Revisão da Carta Educativa, de modo que a mesma se constitua como um documento indutor da coesão territorial e do desenvolvimento social, no Concelho de Odivelas. A educação é condição de empregabilidade, de promoção da justiça social, e de igualdade de oportunidades. A falta de uma Visão de Futuro para a Educação no Concelho espelhada neste documento

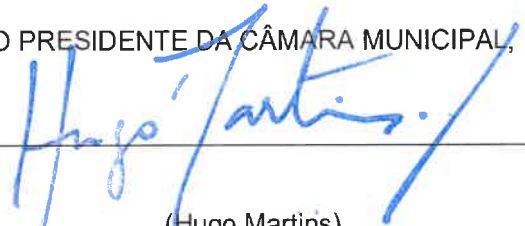
não garante o compromisso necessário com o sucesso educativo. Pelo exposto a bancada do PSD abstém-se na votação da 2ª Revisão da Carta Educativa do Concelho de Odivelas.” -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

Eram 13h35m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal

